DECRETO Nº 774/2018

De 29 de Outubro de 2018

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal, de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 51, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações e alterações, para atuar nos processos licitatórios da Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

I - RODRIGO DE BORBA MACHADO, designado como presidente;

II - ARISSON NUNES KLEY, designado com vice-presidente;

III - SILVÂNIA DAMASCENO MARTINS, designada como membro;

IV - LUIZ ANTÔNIO VARELA MORAES, designado como membro; e

V - LAÉRCIO VARELA DA SILVA, designado como Membro.

Art. 2º. As atribuições, responsabilidades e proibições dos membros da Comissão são aquelas definidas nos arts. 6º, XVI, art. 9º, § 4º e art. 51, todos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses a partir da referida data, revogando o Decreto n.º 659 de 10 de janeiro de 2017, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 29 de Outubro de 2018.

Ademilson Conrado

Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 29 de Outubro de 2018